



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0014630/2023-77

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0014630/2023-77	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAÍ
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: LÚCIA JOSÉ DA SILVA GONTIJO		CPF/CNPJ: 523.821.686-68
Endereço: RUA MELO VIANA, nº. 973		Bairro: CACHOEIRA
Município: UNAÍ	UF: MG	CEP: 38.610-253
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: LÚCIA JOSÉ DA SILVA GONTIJO		CPF/CNPJ: 523.821.686-68
Endereço: RUA MELO VIANA, nº. 973		Bairro: CACHOEIRA
Município: UNAÍ	UF: MG	CEP: 38.610-253
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Pindaíbas		Área Total (ha): 158,7299

Registro: 5.715 e 5.716		Município/UF: UNAÍ-MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170404-1F04.5215.4347.44B0.94ED.C848.C017.81BE			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		521	un
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	
Agricultura		75,7000	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Cerrado	75,7000	Outro	Árvores Isoladas
Total:	75,7000		Total:
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento;	112,81	m³
Lenha de Floresta Nativa	Comercialização "in natura";	112,81	m³
Madeira de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento;	15,1697	m³
Madeira de Floresta Nativa	Comercialização "in natura";	15,1697	m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA			
Sandra Vanessa Marques Carvalho - MASP: 1.116.637-8			
Data da Vistoria: 02/06/2023			
9. VALIDADE			

Data de Emissão: 14/06/2023 Validade: 3 (três) anos.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
--	---

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	306.677	8.135.685

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

1 - Realizar o cadastro como: Extrator de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecossistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 15/06/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67721249** e o código CRC **B5696DD6**.